



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 22 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 158/E108/VI/GPAL/2021, de 1 de Fevereiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Fevereiro de 2021:

1. Depois da entrada em funcionamento da Linha da Taipa do metro ligeiro, promover-se-á, de forma ordenada, a construção da Estação da Barra, da Linha de Seac Pai Van, da Linha da Ilha de Hengqin e da Linha Leste. Quanto às outras linhas, o Governo irá proceder, em tempo oportuno, ao estudo de acordo com a situação real de Macau, e, a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (MLM) irá, como sempre, cooperar activamente.
2. Em articulação com as políticas do Governo e a situação real da construção de novas linhas, a MLM irá aperfeiçoar, de forma geral, o sistema de bilheteira, incluindo a articulação entre os sistemas e os acordos comerciais, e proceder à respectiva divulgação em tempo oportuno.

O Director dos Serviços para os
Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

22 de ✓ de 2021